

Processo de Contratação Direta

Inexigibilidade de Licitação nº 92/2025

Protocolo: 833/2025

Data: 17 de abril de 2025.

Secretaria de Administração

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob do art. 74, inciso V.

2. Dados do Contratado

AGNEL PACHEDO DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 119.836.630-34, sediado na Rua Borges de Medeiros, nº 49, Bairro Centro, na cidade de São Francisco de Paula/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Aquisição de terreno urbano localizado no bairro Britadeira, com área de aproximadamente 4.321,80m² (quatro mil, trezentos e vinte e um metros e oitenta decímetros quadrados), matrícula nº 22.747, destinado à implantação de praça pública, visando proporcionar espaço adequado para lazer, convivência social e atividades comunitárias.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

1. **Necessidade:** Atender à carência de espaços públicos de lazer no bairro Britadeira.



2. **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na avaliação técnica realizada por profissional habilitado.

A estimativa total é de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática: 15.01.27.812.0004.1004**

2. **Categoria econômica: 4.4.90.61.03.00.00.00**

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Parecer Jurídico, conforme art. 72, III da Lei 14.133/2021;
4. Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;
5. Cadastro Municipal de Fornecedor;
6. Termo de Referência;
7. Estudo Técnico Preliminar;
8. Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

8. Publicação



Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____

